MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador signatário, com a adesão dos demais que subscrevem a presente proposição, nos termos regimentais e após aprovação do Plenário, requer a Vossa Excelência o envio de Aplausos e Congratulações ao Senhor **ANTÔNIO VAZ ROSA**, por sua longeva existência, marcada por trabalho, dedicação à família e exemplo de vida.

ANTÔNIO VAZ ROSA nasceu em Goiandira-GO, no dia 31 de agosto de 1923, conforme registro civil, e encontra-se prestes a celebrar a notável marca de 101 anos de vida. Há mais de seis décadas, estabeleceu-se no Município de Ipameri, onde construiu sólida trajetória pautada pelo esforço diário e pelo compromisso com os valores da família e da comunidade.

Casado por 57 anos com a senhora Maria Rosa da Silva, constituiu uma numerosa e respeitável descendência, composta por 10 filhos, 25 netos, 32 bisnetos e 5 tataranetos, tornando-se legítimo símbolo de amor, união e continuidade familiar.

Durante grande parte de sua vida, exerceu com dignidade e perseverança a profissão de carroceiro, atividade que representou o sustento do lar e o exemplo de honradez transmitido às gerações seguintes. Paralelamente, cultivou a paixão pelo jogo de truco, no qual sempre demonstrou habilidade e espírito de convivência, conquistando vitórias em diversos torneios e preservando amizades duradouras.

Hoje, ao alcançar o feito extraordinário de quase 101 anos de vida, o Senhor **ANTÔNIO VAZ ROSA** mantém-se ativo, celebrando não apenas o tempo vivido, mas sobretudo o legado de valores, dedicação e exemplo que deixa à sua família e à comunidade ipamerina.

Diante de sua relevante trajetória e de sua representatividade como verdadeiro patrimônio humano e cultural de nosso Município, a Câmara Municipal de Ipameri rende aplausos e congratulações ao Senhor **ANTÔNIO VAZ ROSA** e determina a adoção das providências regimentais necessárias para a ampla divulgação desta justa e merecida

homenagem nos meios oficiais de comunicação do Poder Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

Bartolomeu Honório do Nascimento Filho
Vereador Bartô Filho

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Cássio Guimarães dos Santos
Vereador Cássio Guimarães

Cláudio Machado Vaz
Vereador Outorgante

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Alisson José Rosa de Andrade
Vereador Alisson Rosa

Neiliane de Souza e Silva Santos
Vereadora Neiliane Souza

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

José Edivar Ribeiro
Vereador Edivar Ribeiro